RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – RECIFE – PE – telex 1865 – fax 3301-1262 / f. 3301-1280 / 122 C.G.C. (MF) N°. 08.903.189/0001-34 – INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTO – INSCRIÇÃO MUNICIPAL : ISENTO

PARECER	No	/2009
PARECER	IN.	<i>12</i> 009

Ementa: Concede o Título de Cidadão do Recife ao Arcebispo da Arquidiocese de Recife e Olinda Dom Antônio Fernando Saburido.

A Comissão de Legislação e Justiça recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2009**, de autoria do Vereador Josenildo Sinesio, e foi designado como relator o Vereador Jurandir Liberal.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder o Título de Cidadão do Recife ao Arcebispo da Arquidiocese de Recife e Olinda Dom Fernando Saburido.

ANÁLISE

Ultrapassado o prazo legal para a apresentação de Emendas e pedidos de informação, faz-se o estudo do presente Projeto.

Observa-se *a priori* a escolha da proposição adequada ao objetivo pretendido, nos termos do art. 344, § 3°, inciso I, do Regimento Interno Municipal, bem como a competência legislativa.

Verifica-se, pois, a competência legislativa material e também a sua conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e o ordenamento jurídico pátrio.

Por fim, a justificativa do decreto descreve a biografia e formação religiosa do arcebispo e sua atuação marcante nos diversos setores sociais da igreja.

CONCLUSÃO

Do exposto, uma vez cumpridos aos requisitos legais e regimentais, opina a Comissão de Legislação e Justiça, pela **aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2009**, de autoria do Vereador Josenildo Sinesio.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 21 de setembro de 2009.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Jurandir LiberalPresidente- Relator

Gustavo Negromonte
Vice-Presidente

Marília Arraes Membro Efetivo

Vicente André Gomes Membro Efetivo **Jairo Britto** Membro Efetivo